



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2024

De acordo com o protocolo nº 2.495/2024 de 03/12/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KAROINI MENGUE HIEGER DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 46.994.990/0001-21, com endereço na Rua Lourenço Mello, nº 3946, CEP 95.538-000, Bairro Centro, Terra de Areia/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALORES

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade a alteração de valor do contrato original, acrescentando ao valor do mesmo o percentual de 8,2%, o que equivale a quantia de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**, devido ao acréscimo de produtos ao orçado no contrato original, conforme teor do Processo Administrativo nº 2.495/2024 e em conformidade com previsão contida na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 05 de dezembro 2024.

KAROINI MENGUE HIEGER DA SILVA - ME

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

EZALETE MARTINS PAIVA

Secretaria Municipal de Ação Social

ELIZIANA COSTA

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 919-9/1

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28